

## **PORTARIA Nº 074/2017**

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

|   | Ord | Nº de Proc. | Nome do Aluno                 | Curso   | Ingresso | Semestre(s)     |
|---|-----|-------------|-------------------------------|---------|----------|-----------------|
| Γ | 1   | 0662/17     | José Ramos Pereira dos Santos | ADM/Not | 2017.1   | 2017.1, 2017.2, |
|   |     |             |                               |         |          | 2018.1 e 2018.2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro do corrente ano.

Alagoinhas, 27 de junho de 2017.